

Portaria nº 061/2019 De 20/08/2019

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar **LUTO OFICIAL** no dia **20 de agosto 2019**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA DE FÁTIMA VIANA BELUSSI**, mãe da servidora Roselaine Belussi, cujo óbito ocorreu na data de ontem, segunda-feira, dia 19/08/2019. A ilustre cidadã que nos deixa tão repentinamente foi uma pessoa que construiu uma história de sucesso com sua família em Comodoro. Uma vencedora que trabalhou arduamente durante toda sua vida, sem nunca deixar seu otimismo, tratava bem a todos, uma mulher religiosa, alegre, amiga e de respeito, assim como também era muito respeitada por todos. Uma mãe amorosa, diligente e honrada, assim como foi também avó, tia, sogra, cunhada, nora. Enfim, são privilegiadas as pessoas que tiveram a oportunidade de conviver com essa meiga e carinhosa senhora.

Art. 2º. O **expediente** da Câmara Municipal nesta data, dia 20/08/2019, **será interno, até às 10 horas da manhã**. Após este horário, o recinto será fechado e os servidores dispensados, para que os que desejarem, possam acompanhar o velório e o cortejo fúnebre.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil dezenove.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário